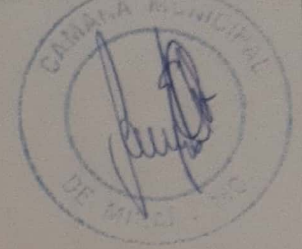




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



PROCESSO LICITATÓRIO – PRC 015/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E COZINHA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Compra de materiais de limpeza, produtos de higienização e cozinha, no período compreendido de agosto de 2024 até 31/12/2024, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 339030, Ficha 0009 – Material de consumo.

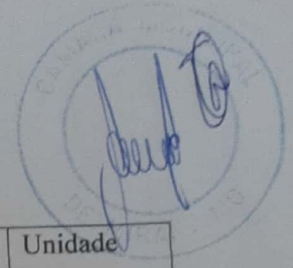
Assunto: Justificativa da escolha da modalidade de licitação, razão da indicação do fornecedor e justificativa de preço.

O Presidente desta Casa Legislativa, Osvaldo Alves Felipe, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, autoriza a abertura de processo de licitação, sob a modalidade de dispensa de licitação, para a compra de materiais de limpeza, produtos de higienização e cozinha, no período compreendido de agosto de 2024 até 31/12/2024, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, segundo os termos a seguir:

Item	Quantidade	Descrição	Unidade
1	5	CORDA DE VARAL DE NYLON 10 M.	Unidade
2	6	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLAST.	Dúzia
3	12	LIMPADOR MULTIUSO	Unidade
4	32	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	Unidade
5	16	SABÃO EM PÓ 800 G.	Unidade
6	8	CLORO 5L 3%	Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



7	8	DESINFETANTE 5L	Unidade
8	24	PAPEL HIGIÊNICO COM 12 Unidades 60M.	Pacote
9	24	LUVAS LÁTEX	Unidade
10	16	SABÃO EM BARRA 180 G.	Unidade
11	24	PANO DE CHÃO ALVEJADO	Unidade
12	8	SABONETE LÍQUIDO 5L	Unidade
13	6	ESCOVA PARA TANQUE	Unidade
14	5	VASSOURA DE NYLON	Unidade
15	6	VASSOURA DE PIAÇAVA N°5	Unidade
16	4	VASSOURA PELO SINTÉTICO 30 CM	Unidade
17	6	RODO 60 CM	Unidade
18	3	RODO 30 CM	Unidade
19	8	ÁLCOOL 5L 70%	Unidade
20	8	ÁLCOOL 5L 92,8%	Unidade
21	18	FLANELA	Unidade
22	24	LUSTRA MÓVEIS 500 ML	Unidade
23	18	PANO MULTIUSO	Unidade
24	12	ESPONJA MULTIUSO	Unidade
25	12	LIMPA VIDROS 5000 ML	Unidade
26	6	ESPONJA DE AÇO C/8	Pacote
27	48	PEDRA SANITÁRIA	Unidade
28	12	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	Unidade
29	24	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BCA.	Unidade
30	24	PAPEL TOALHA	Unidade
31	24	GUARDANAPO C/50 UNIDADES	Pacote
32	4	PÁ DE LIXO C/ CABO	Unidade
33	4	BALDE 8L	Unidade
34	4	BALDE 20L	Unidade

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



35	40	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	Unidade
36	40	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	Unidade
37	24	COLHER DESCARTÁVEL P/ CAFÉ	Unidade
38	32	FILTRO DE PAPEL 103	Unidade
39	24	DESODORIZADOR DE AR	Unidade
40	24	SACO P/ LIXO 100 L	Unidade
41	36	SACO P/ LIXO 50 L	Unidade
42	36	SACO P/ LIXO 30 L	Unidade
43	36	SACO P/ LIXO 15 L	Unidade
44	8	SACO P/ PIA BRANCO 34X38 CM	Unidade
45	6	LIXEIRA P/ BANHEIRO C/ PEDAL 7 L	Unidade
46	6	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103	Unidade

I. Justificativa de escolha da modalidade de licitação

Conforme o Parecer Jurídico que instrui o presente processo, a compra pretendida encontra-se amoldada ao disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo art. 1º do Decreto nº 11.871/23, transcritos a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º. Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
---------------------------	--

Observe que que foram ofertadas 02 (duas) propostas, sendo a menor no valor de R\$ 6.337,52 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais, e cinquenta e dois centavos), dentro dos valores limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, tornando adequada a escolha da modalidade de dispensa de licitação como aquela que melhor atende ao caso concreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



II. Razão de escolha da contratada

Dados da indicada: MERCADO JR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.136.131/0001-02, com endereço comercial na Av. Prefeito Jose Alves Duarte, nº 700, bloco B, bairro Centro, São Sebastião da Vargem Alegre – MG, CEP 36.793-000, com proposta no valor de R6.337,52 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais, e cinquenta e dois centavos).

Aberto o processo de dispensa de licitação para aquisição do objeto pretendido no dia 02 de agosto de 2024, com a publicação de seu Termo de Referência no portal da Câmara Municipal de Mirai e no mural de avisos de sua sede, concedeu-se o prazo até o dia 23 de agosto de 2024 para que pessoas interessadas formulassem propostas. Neste período, duas participantes enviaram propostas, bem como, seus devidos documentos de habilitação:

Fato contínuo, no dia 02 de setembro de 2024, a Câmara Municipal de Mirai abriu 3 (três) dias de prazo suplementar para que eventuais interessados enviassem propostas adicionais, tomando como referencial o preço obtido da proposta exclusiva recebida anteriormente. Ressalta-se que foi publicado aviso de prorrogação de prazo, no dia 02 de setembro de 2024. Passado o prazo legal, nenhuma outra empresa formulou proposta.

No dia 11 de setembro de 2024, por sua vez, o agente de contratação responsável pelo contato com as licitantes, Sérgio de Araújo Meireles, repassou a documentação de habilitação das empresas participantes. Assim, esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, entrega para decisão final da Presidência desta Câmara, os dados das 02 (duas) pessoas jurídicas licitantes participantes, em ordem de classificação por menor preço global, nos termos definidos no Termo de Referência:

- 1º colocado com melhor proposta: MERCADO JR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.136.131/0001-02, com endereço comercial na Av. Prefeito Jose Alves Duarte, nº 700, bloco B, bairro Centro, São Sebastião da Vargem Alegre – MG, CEP 36.793-000, com proposta no valor de R6.337,52 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais, e cinquenta e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



- 2º colocado com melhor proposta: MERCEARIA VIEIRA E MASALLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.079/0002-94, com endereço comercial na Rua Moisés Moreira, nº 53, bairro Centro, Miraflores – MG, CEP 36.790-000, com valor orçado em R\$ 8.431,81 (oito mil, quatrocentos e trinta e um reais, e oitenta e um centavos).

III. Justificativa de preço

O preço praticado encontra-se dentro daqueles habitualmente praticados no mercado, conforme demonstraram as propostas colhidas originalmente e que permanecem como as únicas efetivamente ofertadas, que instruem este processo.

Assim, mediante o exposto, submeto o presente ato administrativo à análise do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, para posterior escolha e ratificação pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Miraflores - MG, aos 11 de setembro de 2024.

Eduardo Phillipe Marangon e Villas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriana Pereira Lima
Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação

Sandra Beatriz Silva Alonso
Membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



**PROCESSO LICITATÓRIO – PRC 015/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E COZINHA**

**ESCOLHA, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto: Compra de materiais de limpeza, produtos de higienização e cozinha, a ser utilizados durante o período compreendido entre agosto de 2024 até 31/12/2024, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Item	Quantidade	Descrição	Unidade
1	5	CORDA DE VARAL DE NYLON 10 M.	Unidade
2	6	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLAST.	Dúzia
3	12	LIMPADOR MULTIUSO	Unidade
4	32	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	Unidade
5	16	SABÃO EM PÓ 800 G.	Unidade
6	8	CLORO 5L 3%	Unidade
7	8	DESINFETANTE 5L	Unidade
8	24	PAPEL HIGIÊNICO COM 12 Unidades 60M.	Pacote
9	24	LUVAS LÁTEX	Unidade
10	16	SABÃO EM BARRA 180 G.	Unidade
11	24	PANO DE CHÃO ALVEJADO	Unidade
12	8	SABONETE LÍQUIDO 5L	Unidade
13	6	ESCOVA PARA TANQUE	Unidade
14	5	VASSOURA DE NYLON	Unidade
15	6	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº5	Unidade
16	4	VASSOURA PELO SINTÉTICO 30 CM	Unidade
17	6	RODO 60 CM	Unidade
18	3	RODO 30 CM	Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



19	8	ÁLCOOL 5L 70%	Unidade
20	8	ÁLCOOL 5L 92,8%	Unidade
21	18	FLANELA	Unidade
22	24	LUSTRA MÓVEIS 500 ML	Unidade
23	18	PANO MULTIUSO	Unidade
24	12	ESPONJA MULTIUSO	Unidade
25	12	LIMPA VIDROS 5000 ML	Unidade
26	6	ESPONJA DE AÇO C/8	Pacote
27	48	PEDRA SANITÁRIA	Unidade
28	12	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	Unidade
29	24	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA BCA.	Unidade
30	24	PAPEL TOALHA	Unidade
31	24	GUARDANAPO C/50 UNIDADES	Pacote
32	4	PÁ DE LIXO C/ CABO	Unidade
33	4	BALDE 8L	Unidade
34	4	BALDE 20L	Unidade
35	40	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	Unidade
36	40	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	Unidade
37	24	COLHER DESCARTÁVEL P/ CAFÉ	Unidade
38	32	FILTRO DE PAPEL 103	Unidade
39	24	DESODORIZADOR DE AR	Unidade
40	24	SACO P/ LIXO 100 L	Unidade
41	36	SACO P/ LIXO 50 L	Unidade
42	36	SACO P/ LIXO 30 L	Unidade
43	36	SACO P/ LIXO 15 L	Unidade
44	8	SACO P/ PIA BRANCO 34X38 CM	Unidade
45	6	LIXEIRA P/ BANHEIRO C/ PEDAL 7 L	Unidade
46	6	PORTA FILTRO DE CAFÉ 103	Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 339030, Ficha 0009 – Material de consumo.

Assunto: Justificativa da escolha da modalidade de licitação, razão da indicação do fornecedor e justificativa de preço.

I. Da justificativa e razão de escolha do objeto

A escolha do objeto decorre de decisão tomada por esta Presidência, observados os princípios de conveniência e oportunidade, para contratação do objeto acima descrito, a fim de promover o adequado funcionamento dos serviços internos desta Casa Legislativa.

II. Da escolha da modalidade

Observado o parecer jurídico emitido pela Assessoria desta Casa, adotou-se a modalidade de dispensa de licitação, por intermédio da contratação direta, visto tratar-se de serviço de reduzido valor financeiro.

III. Da justificativa do preço

Foi observada a média de mercado em consulta direta aos profissionais participantes.

IV. Da contratada e das razões sua escolha

As empresas participantes são:

- MERCADO JR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.136.131/0001-02, com endereço comercial na Av. Prefeito Jose Alves Duarte, nº 700, bloco B, bairro Centro, São Sebastião da Vargem Alegre – MG, CEP 36.793-000, com proposta no valor de R6.337,52 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais, e cinquenta e dois centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



- MERCEARIA VIEIRA E MASALLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.079/0002-94, com endereço comercial na Rua Moisés Moreira, nº 53, bairro Centro, Mirai – MG, CEP 36.790-000, com valor orçado em R\$ 8.431,81 (oito mil, quatrocentos e trinta e um reais, e oitenta e um centavos).

Assim, considerando-se o requisito “menor preço global”, bem como a devida habilitação técnica para o feito, escolho a licitante indicada, ou seja, o MERCADO JR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.136.131/0001-02, com endereço comercial na Av. Prefeito Jose Alves Duarte, nº 700, bloco B, bairro Centro, São Sebastião da Vargem Alegre – MG, CEP 36.793-000, com proposta no valor de R6.337,52 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais, e cinquenta e dois centavos), como aquela que fornecerá o objeto deste processo de dispensa de licitação.

V. Da ratificação, homologação e adjudicação

Assim, **ratifico e homologo** todo o procedimento consubstanciado neste Processo de Dispensa de Licitação, por entender que observou fielmente o disposto na Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando-se em hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação acima, **adjudico** o objeto ao MERCADO JR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.136.131/0001-02, com endereço comercial na Av. Prefeito Jose Alves Duarte, nº 700, bloco B, bairro Centro, São Sebastião da Vargem Alegre – MG, CEP 36.793-000. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido pela Lei 14.133/21 para fins de eficácia da escolha, ratificação, homologação e adjudicação aqui realizadas.

Mirai - MG, aos 11 de setembro de 2024

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260